

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de inspeção e levantamento cadastral de todas as unidades consumidoras de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Independência, compreendendo a elaboração de relatório e parecer técnico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Independência/CE, conforme projeto básico, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 30 de setembro de 2022. As propostas poderão ser entregues, em original, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: (compras@independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, 27 de setembro de 2022.



Maria Leiliane Cavalcante Lima  
Departamento de Compras